



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA DE UNIÃO

Lei 647/2015, de 22 de junho de 2015.

Revoga a Lei Municipal nº 619, de 14 de março de 2014 e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu art. 90, I, faço saber que a Câmara Municipal de União aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Revogada em seu inteiro teor a Lei Municipal nº 619, de 14 de março de 2014, que alterava a Lei Municipal nº 526/2008.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União (PI), 22 de junho de 2015.

Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal